



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 2003/2021

Entidade – AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA DE VENANCIO
AIRES

CNPJ 94.999.836/0001-95

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no parecer técnico de acompanhamento emitido pela gestora em 27 de JANEIRO de 2022, bem como analisando o relatório técnico de monitoramento e avaliação e Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas ambos emitidos pela gestora da parceria opinando pela regularidade da prestação de contas e através de procedimentos de fiscalização a Comissão de Monitoramento e Avaliação (x) homologa () não homologa o referido relatório. Foram analisadas os processos de prestação de contas no sistema de informática Thema (prestação de contas recursos concedidos) sob os seguintes números :Id prestação 138,134,126,121,115,107,96,87,85,79,73,63 e 56 todos de 2021 e no processo 12762-2021 e 1517-2022 da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias voluntárias.

Ressalta-se que o prazo de emissão do Parecer da Prestação de Contas é de 150 dias a partir da efetiva prestação de contas pela entidade, a qual ocorreu em 10/01/2022, ou seja, o Parecer final deve ter sido expedido até **10/06/2022**.

Esta Comissão entende pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas, conforme manifestação do gestor e conferências realizadas durante a vigência do Termo de Colaboração, 2003/2021.

Anexada ata de reunião 168-2022

Venâncio Aires, 04 de FEVEREIRO de 2022.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

X RECEBIDO EM
08/02/2022
Cássio F. da Silva

James R S Antoni

Nome

Cargo

Adriano

Nome

Cargo

Boedimar Pereira
Téc Adm

Nome

Cargo

De acordo

Data

Assinatura

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Claidir Kerkhoff Trindade
Secretária Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Social



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Comissão de Avaliação e Acompanhamento

ATA 168 – 2022

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de fevereiro de 2022 das 14:00 horas às 16 horas a Comissão de Avaliação e Acompanhamento nomeada pela Portaria número 26.815, de 12 de julho de 2019 representada pela servidora Janice R. S. Antoni (contadora) e Leidimara Patricia Pereira (técnico administrativo) realizou as verificações das atividades realizadas pela **AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA DE VENÂNCIO AIRES** em decorrência do Termo de Colaboração 2003/2021 autorizado pelo Processo de Dispensa de Edital de Chamamento Público 003-2021, bem como abordou as constatações realizadas após apreciação do processo de concessão e do Plano de Trabalho, e dos processos de prestações de contas (processos do sistema prestação de contas recursos concedidos Thema números : Id 138,134,126,121,115,107,96,87,85,79,73,63 e 56 todos de 2021 e no processo 12762-2021 e 1517-2022).

Esta parceria foi objeto de avaliação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, sendo que foi realizada vistoria ao local em 28 de julho de 2021 relatada na ata 147/2021. No momento após a visita não foi solicitada nenhuma providência e foram realizadas orientações sobre a prestação de contas.

No Relatório e Parecer Técnico de Acompanhamento do Processo 2022/1517 (Anexo "I" e "J") o gestor fez a conferência e comprovação da realização das metas físicas propostas.

A comissão de Monitoramento e Avaliação fez as seguintes verificações:

- 1- Realização de visita técnica in loco realizada em 28/07/2021 (anexo k)
- 2- Comprovação de cumprimento de metas físicas detalhada no relatório técnico de monitoramento do gestor emitido em 27/01/2022
- 3- Manifestação do conselho de política pública conforme ata do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada durante o mês de fevereiro- ata anexa
- 4- Verificações da realização da pesquisa de satisfação, obtendo o resultado de 100% de aprovação com requisitos assinalados como bom e ótimo, ressaltamos que a pesquisa não foi realizada pela entidade devido a pandemia, obtendo comprovação de satisfação do público usuário através de relatos verbais obtidos durante a visita.
- 5- Verificações das publicações no portal da transparência, sendo que todas as publicações abaixo foram realizadas:

Divulgações a serem realizadas	Legislação
Edital de Chamamento Público (antecedência de 30 dias) – dispensa 003-2021	Art. 26
Parcerias Celebradas (até 180 dias após o encerramento)	Arts. 10, 11, 50
- número do instrumento da parceria	
- data da assinatura	
- órgão responsável pela fiscalização	
- nome da organização da sociedade civil e inscrição no CNPJ	
- descrição do objeto da parceria	
- valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	
- situação da prestação de contas da parceria	
- quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Comissão de Avaliação e Acompanhamento

<i>Prestação de contas da parceria</i>	<i>Art. 65</i>
<i>Meios de Denúncias (representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria)</i>	<i>Art. 12</i>

*Após a análise dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria apresentados pela gestora, bem como com a manifestação da mesma pela regularidade da prestação de contas a Comissão de Avaliação e Monitoramento opina pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas final do Termo de Parceria 2003/2021- AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA, seguindo os processos para homologação da Senhora Secretária Municipal da Assistência Social conforme item 3.7.17 da Norma Interna 23-2015.*

Após a homologação a entidade deverá ser comunicada pelo setor de prestação de contas e o processo encaminhado a central de projetos para arquivamento junto ao Processo de Dispensa de Edital de Chamamento Público 003-2021, bem como deverá ser solicitado ao Departamento de Tecnologia da Informação o encerramento da parceria no portal da transparência informando o Termo de Homologação Final, Relatório de visita da comissão, Parecer e Relatório Final do Gestor da parceria.

Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento: *Jonas R.S. Anton, L. Pereira.*